



OF.1010/2019 – SEMOS

Linhares, 30 de maio de 2019

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: OF/GAB/PRES/CML/Nº 967/2018
Referência ao protocolo nº 003838/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Fabricio Lopes da Silva**, a construção de uma rampa de cais na localidade conhecida como “riozinho”, no Distrito de Pontal do Ipiranga, vimos por meio deste informar o que segue.

A demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, que opinou pela viabilidade da intervenção na localidade, expedindo, para tanto, as recomendações sobre os procedimentos necessários para o licenciamento ambiental da obra mencionada.

Também houve manifestação da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, esclarecendo quanto a indisponibilidade de recursos no orçamento do exercício vigente para atender a demanda.

Nesse sentido, por se tratar de obra que requer a elaboração de projetos de engenharia, de modo a possibilitar a alocação de recursos e posterior execução dos serviços, informamos que o pedido será submetido à análise técnica desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO

Ofício nº. 0015/2019 – SEMAB

Linhares/ES, 23 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
João Cleber Bianchi
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Linhares/ES

Em resposta ao ofício 1315/2018-Semob

Considerando a solicitação e as manifestações e encaminhamentos posteriores, informamos que não disponibilizamos de recursos previstos no orçamento para atender a esta demanda.

Atenciosamente


Franco Fiorot
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura
Pecuária e Abastecimento


23/01/19.



OF. 1615/2018 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 28 de dezembro de 2018.

Ilmº. Srº.

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária, e Abastecimento
Linhares-ES

Assunto: Encaminha demanda para manifestação.

Ofício 309/2018-SEMAM

Ofício 1315/2018-SEMOB-SEMSU

Ofício GAB/PRES/CML/Nº 967/2018 – Ricardo Bonomo Vasconcelos

Prezado Senhor,

Considerando o Ofício 967/2018, na qual o Vereador Fabrício Lopes da Silva requisitou a construção de uma rampa de cais na localidade de "Riozinho", no distrito de Pontal do Ipiranga, interior do Município.


Considerando manifestação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, sobre os procedimentos necessários para o licenciamento ambiental desse tipo de obra, colocando-se à disposição para o atendimento da demanda, por se tratar de atividade com finalidade social e de lazer.

Considerando se tratar de matéria afeta a essa secretaria, solicitamos manifestação quanto ao interesse na elaboração do projeto, bem como sobre a disponibilidade de recursos para realização do empreendimento.

Seguem anexas cópias dos ofícios que dizem respeito à demanda.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

C/C

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Fabrício Lopes da Silva
Vereador

Fabrício Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos Naturais



OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.967/2018

26 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 003838/2018 datado de 20/09/2018, apresentado na Sessão Ordinária do dia 24/09/2018, pelo ilustre vereador FABRICIO LOPES DA SILVA, solicito de Vossa Excelência, que promova junto à secretaria competente, proceder a construção de uma rampa de cais na localidade comumente denominada de "riozinho" no Balneário de Pontal do Ipiranga em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que uma estrutura desse porte proporcionará aos usuários de barcos, lanchas e motos aquáticas a devida utilização ao qual se destina, uma vez que a atual base se encontra inadequada para uso.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresse minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT



OF.1315/2018 – SEMOB-SEMSU

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 412 DATA: 09/10/18

Linhares, 08 de outubro de 2018


Ilmº Srº
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta aos Ofícios:
OF/GAB/PRES/CML/Nº 967/2018

Prezado Senhor,

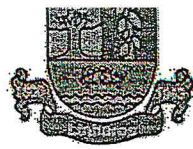
Em atenção ao expediente acima mencionado, na qual Vossa Senhoria solicita a construção de uma rampa de cais na localidade "Riozinho", no distrito de Pontal do Ipiranga, vimos por meio deste informar que encaminhamos a demanda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, para análise quanto à viabilidade da intervenção. Deste já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Recebido
09.10.2018
para*

C/C
Fabício Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0309/2018/SEMAM

Linhares – ES, 10 de outubro de 2018.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Linhares-ES.

Ref.: OF.01315/2018 - SEMOB-SEMSU - (resp. ao Ofício GAB/PRES/CML/Nº 967/2018)

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao ofício supramencionado, de 08 de outubro do corrente ano, o qual solicita a viabilidade de intervenção para a construção de uma rampa de cais na localidade de “Riozinho” no Distrito do Pontal do Ipiranga, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – SEMAM, através do Departamento de Licenciamento Ambiental informa que as Instruções Normativas municipais aplicadas ao licenciamento ambiental dispõem que as atividades **de rampa para lançamento de barcos** é passível de Licenciamento Simplificado, desde que o número de embarcações seja menor ou igual a cinco. Caso ultrapasse o parâmetro, o licenciamento seguirá no tramite do licenciamento normal junto à SEMAM/Linhares.
2. Caso haja outras atividades tais como **atracadouros, ancoradouros, píeres e trapiches, sem realização de obras de dragagem, aterros, enrocamento e/ou quebramar**, elas também serão passíveis de licenciamento ambiental normal, desde que a capacidade de atracação/ancoragem seja menor que cinco embarcações, caso ultrapasse o parâmetro estabelecido, o licenciamento será de competência Estadual.
3. Ressaltamos que, até a presente data, não consta junto a SEMAM processo de licenciamento ambiental para tal obra. A elaboração dos processos de licenciamento ambiental, os laudos e estudos ambientais para as obras municipais, não poderão ser via SEMAM, nos casos em que a análise técnica seja de competência da própria Secretaria. A estes casos, a elaboração dos Projetos e o requerimento de licenciamento ambiental ficarão a cargo do interessado e responsável pela instalação/execução da obra e/ou intervenção.

C/C
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Linhares - ES.

Recebi em 11/10/18
João Cleber Bianchi



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Fls. 02

4. De todo modo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM se coloca a atender a demanda com prioridade de análise técnica, uma vez protocolado o pedido de licenciamento ambiental, vez que, neste caso, se trata de atividade com finalidade social e de lazer ofertada à comunidade local.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino